



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 16137/e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba239420-3fa8-4c6f-9b8d-2a1564ad1ec8

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 003/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI

14.133/2021

Nº 003/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nº 003/2024

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

OBJETO:

Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 003/2024.

CONTRATADA:

➤ INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP

VALOR DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$: 4.800,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:

30/DEZEMBRO/2024

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGIPE/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 16137/e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba239420-3fa8-4c6f-9b8d-2a1564ad1ec8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2024

1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº 003/2024, para a Contratação de empresa para prestação de Serviços em Publicações Oficiais no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa, incluindo Licenciamento de uso de software, acrescido de módulos integrados de Transparência, visando atender as demandas da Câmara Municipal de CoteGIPE, estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 63.079.305/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 41 – Centro – CoteGIPE – Bahia, aqui representado por sua Presidente Municipal, a senhora **Urânia Santiago Magalhães Neta**, brasileira, portadora do CPF sob o Nº 024.221.995-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP**, inscrita no CNPJ nº 20.024.219/0001-38, Situada na Avenida Nóide Ferreira Cerqueira, nº 4731 - Sim - Feira de Santana - Bahia, aqui representado pelo seu Representante Legal, o Sr. **Gleydson Cruz Santos**, portador do CPF nº 982.850.415-49, RG nº 06713398-34 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, nº 285– Conjunto Wils Falcão – Feira de Santana - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2024, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato nº 003/2024 em sua cláusula 4º, firmado entre as partes, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, fica prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor Total do Termo Aditivo será de R\$: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$: 400,00 (Quatrocentos reais), conforme tabela abaixo para o período até 31/12/2025.

Item	Serviços	Qtde./Meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Prestação de Serviços em Publicações Oficiais no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa, incluindo Licenciamento de uso de software, acrescido de módulos integrados de Transparência,	12	400,00	4.800,00

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGIPE/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



visando atender as demandas da Câmara Municipal de Cotegipe, estado da Bahia.			
Valor Total			RS: 4.800,00

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeita Municipal para o exercício de 2025:

ORGÃO: 01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 2.001	Gestão das ações do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.
FONTE: 1.500.0000	

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:

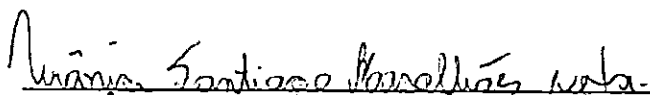
6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial desta Casa Legislativa, na forma de extrato.

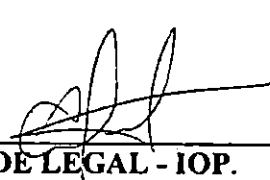
CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

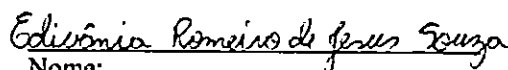
Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

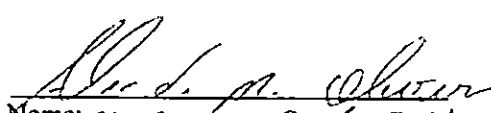
Cotegipe - Bahia, 30 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
Urânia Santiago Magalhães Neta
Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe
Contratante


INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP.
Gleydson Cruz Santos
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 032 836 795-84


Nome: 922 735 915 3 7
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2024 09:45

Processo: 16137e25 - Doc. 3 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 27/02/2025 18:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ba339420-3fa8-46f6-9b8d-2a1564ad1ec8

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244955220

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	20.024.219/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.024.219/0001-38
Razão Social: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL IOP
Endereço: AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA 4731 SALA 5 / SIM / FEIRA DE SANTANA / BA / 44085-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113004442152884094

Informação obtida em 11/12/2024 11:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2024 / 276735

CONTRIBUINTE:	INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
ENDEREÇO:	AVENIDA DOUTOR NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA, 4731, 82.152-7 - SIM
CNPJ/CPF:	20.024.219/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.115-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	204.672-5
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO:	18/11/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	17/01/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e***
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.***

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:**053cb528ab41eb54a537d14ea107d6b3*****Certidão emitida gratuitamente.******Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.024.219/0001-38

Certidão nº: 60042776/2024

Expedição: 02/09/2024, às 09:23:56

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.024.219/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
CNPJ: 20.024.219/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:30 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **9074.6C59.202F.CE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 003/2024 - 1º Termo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
CONTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CONTRATADA: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP

CNPJ: 20.024.219/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 003/2024 em sua cláusula 4ª, firmado entre as partes, **Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para prestação de Serviços em Publicações Oficiais no Diário Oficial Eletrônico desta Casa Legislativa, incluindo Licenciamento de uso de software, acrescido de módulos integrados de Transparência, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Cotegipe, estado da Bahia.**

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$: 400,00 (Quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Cotegipe – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Urânia Santiago Magalhães Neta

Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe

